



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 878 :: QUARTA, 01 DE MARÇO DE 2023 :: PAGINA 1 DE 6

Processo: 001

Fls: 08

Ass: [Assinatura]

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº031, DE 01 DE MARÇO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 032, DE 01 DE MARÇO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 033, DE 01 MARÇO, DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 028/2023/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 029/2023/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 030/2023/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 031/2023/DIÁRIAS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	5

GABINETE

PORTARIA Nº031, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Roneylton de Alencar Neiva,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a Roneylton de Alencar Neiva, servidor efetivo, do Cargo de Técnico Escolar, a contar do dia 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 MARÇO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3523d35fa3a6c8bc4e1a63ae366419f047ba3942
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de Agricultura que acontecerá na Baixada Maranhense, respectivamente, em São Luís-Ma e Cururupu-MA no período de 02 a 05 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2023, 201ª DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

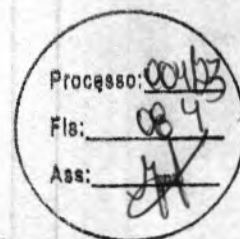
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 03/2023, para contratar com a Pessoa Jurídica **IMPERGÁS, CNPJ: 08.869.706/0001-48**, objetivando a **contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal e reguladores de pressão para cilindro visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Município de Governador Edison Lobão – MA e seus respectivos programas/unidades**. Esse Termo se fundamenta no art. 75; inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), que será pago com recursos do Poder executivo: **Órgão:** Fundo Municipal de Saúde 02.14 **Unidade Orçamentária/Atividade:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.122.0052.6170.0000 **Natureza da despesa:** Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 33.90.39.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo

EMPENHO, consequentemente o **TERMO DE CONTRATO**.
Governador Edison Lobão/MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO



DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 01/03/2023 18:09:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3523d35fa3a6c8bc4e1a63ae366419f047ba3942
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

